



5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Área de Concentração: Pesquisa e Prática de Ensino de Geografia
Processo nº.: 23069.020644/2016-09

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Geografia.

- Mestrado: Geografia ou Educação

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 07/03/2016 a 16/03/2016.

Cronograma da Seleção:

21/03/2016- 09:00 h- abertura do processo e leitura dos pontos; 09:30 h - sorteio do ponto da prova escrita e uma hora para consulta do material; 10:30 às 13:30 h - realização da prova escrita. 22/03/2016- 09:30 h - divulgação do resultado da prova escrita e sorteio do ponto da prova didática; 09:30 h - análise de currículos. 23/03/2016- 09:30 h - sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 09:30 h - início da prova didática. 23/03/2016-19:00h- divulgação dos resultados.

ANEXO II

ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco D - sala 412 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2665, Email: sse@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 36/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (GSI)

Área de Concentração: Psicometria e Avaliação Psicológica
Processo nº.: 23069.020593/2016-15

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

- Mestrado: Psicologia; Educação; Psic. Experimental; Ciências do Comportamento; Neurociência Cognitiva e Comportamento; Neurociências e Comportamento; Psicobiologia; Psic. Cognitiva; Psic. Social; Psic. Social, do Trab. e das Organizações; Modelos de Decisão e Saúde

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 02/03/2016 a 22/03/2016.

Cronograma da Seleção:

Dia 29 de março (terça-feira) - 11h00: Instalação da banca examinadora, apresentação dos pontos e sorteio do ponto. Candidatos ausentes na instalação da banca, apresentação dos pontos e sorteio do ponto da prova escrita serão eliminados do processo seletivo; Dia 30 de março (quarta-feira) - 13h00 às 16h00: Prova escrita (Etapa eliminatória - nota mínima de 7,0). Local: Instituto de Psicologia, Campus do Gragoatá, Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco O, em sala a ser indicada. 16h00 - Correção das provas escritas desidentificadas por cada examinador separadamente. Local: Instituto de Psicologia, Campus do Gragoatá, Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco O, 2º andar, sala 212, São Domingos, Niterói, RJ; 17h00: Apuração das notas dos candidatos, através da decodificação das provas e cálculo das médias, e Divulgação dos resultados da prova escrita e sorteio do ponto da prova didática. Entrega dos documentos comprobatórios dos currículos dos candidatos aprovados. Local: Instituto de Psicologia, Campus do Gragoatá, Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco O, 2º andar, sala 212, São Domingos, Niterói, RJ. Dia 31 de março (quinta-feira) - 9h45: Prova didática - Sorteio da ordem dos candidatos, 15 minutos antes da apresentação da primeira aula. 10h00: Prova didática. Candidatos ausentes no sorteio da ordem dos candidatos serão eliminados do processo seletivo. Os candidatos não poderão assistir à aula de outro candidato. (Etapa eliminatória, nota mínima de 7,0). Local: Instituto de Psicologia, Campus do Gragoatá, Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco O, 2º andar, sala 212, São Domingos, Niterói, RJ. 17h00: Prova de Títulos. Currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação. 18h00: Divulgação do Resultado Final do Concurso.

ANEXO II

ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (GSI)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco O - sala 218 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2855, Email: gsl@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna sem efeito o Edital de Abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto nº 018/2016, publicado no DOU nº 20 de 29/01/2016, seção 3, página 85.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016 - UASG 153052

Processo: 001763/2016-15 . Objeto: Contrato FUNAPE/UFG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato Instituição Brasileira incumbida regimental e ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou Desenvolv. Institucional. Declaração de Dispensa em 01/03/2016. WILSON CARLOS DE SOUSA, Diretor da Divisão de Compras. Ratificação em 01/03/2016. CARLITO LARIUCCI. Pró-Reitor. Valor Global: R\$ 3.136.483,59. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDECA - 01/03/2016) 153052-15226-2016NE800058

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/02/2016 foi alterado. Objeto: Aquisição de material de cama e mesa (campo frestrado aberto, campo frestrado fechado e outros). Total de Itens Licitados: 00017 Novo Edital: 02/03/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDECA - 01/03/2016) 153054-15226-2016NE800163